



Publicado no mural  
da PMJN em

29/06/2021

*Renan*

**PORTARIA Nº 12.165, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre contratação, por tempo determinado, de servidores para o cargo de Técnico de Enfermagem da ESF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de contratação de Adriana dos Santos Monfardini e Midian dos Santos de Oliveira Cusini, para ocuparem o cargo de Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família (ESF), protocolizado através do Processo Administrativo nº 2.661, de 28/06/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.183, de 22/05/2019, que dispõe sobre a criação de cargos públicos no âmbito da Administração Direta, sendo tais cargos destinados, preferencialmente, para atender à Estratégia Saúde da Família, ao Programa de Saúde Bucal e aos Serviços de Vigilância em Saúde do Governo Federal "União Federal";

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2020 para atender as necessidades verificadas na Administração Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Contratar ADRIANA DOS SANTOS MONFARDINI, por tempo determinado, para desempenhar as funções do cargo de Técnico de Enfermagem da ESF, na Unidade de Saúde Cristal/Cohab, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), percebendo a remuneração compatível com o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.183/2019, no período de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º. Contratar MIDIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA CUSINI, por tempo determinado, para desempenhar as funções do cargo de Técnico de Enfermagem da ESF, na Unidade de Saúde Gadioli, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), percebendo a remuneração compatível com o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.183/2019, no período de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 3º. Os contratos serão reduzidos a termo, na forma do que dispõe o art. 80, III, "a" da Lei Orgânica Municipal e serão regidos pelas normas constantes da Lei Municipal nº 3.183/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir 29/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 29 de junho de 2021.

**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 29 de junho de 2021.

*Renan Rossoni Pattuzzo*  
**Renan Rossoni Pattuzzo**  
Chefe de Gabinete - Interino